



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS  
(SEATE)

**Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**

**ATA DE REUNIÃO**

N. 11/2023

**Data:** 22/08/2023

**Horário:** 11h

**Local:** Microsoft Teams

Presentes na reunião da **Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**, realizada remotamente através da plataforma Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais – COMAQ
- Juiz **José Francisco Leite Marques**, Titular da 1º Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juíza **Carolina Vicente Bisognin**, Substituta na 2º Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juíza **Isabelle da Silva Scisinio Dias**, Titular da 3º Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juíza **Fabiana de Castro Pereira Soares**, Titular da 4º Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juiz **Rafael Rezende das Chagas**, Titular da 8º Vara Cível da Comarca de Niterói
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE).

Justificadas as faltas das Exmas. Senhoras **Cristiane da Silva Brandão Lima**, **Juliane Mósso Beyruth de Freitas Guimarães** e **Andrea Gonçalves Duarte** (esta representada por sua Secretária Mariana), respectivamente titulares das 5º, 7º e 9º Varas Cíveis da Comarca de Niterói.

A **Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ, saúda e agradece a presença de todos e inicia a reunião às 11h10min.

Inicialmente, de maneira sucinta, aborda sobre o surgimento de ideias vindas dos grupos de trabalhos formados pelos Juizes de primeira instância, cujo objetivo é entender as principais demandas e possíveis soluções a serem adotadas. Ressalta, assim, o cerne da presente reunião, qual seja, a articulação de ideias para deflagrar e dirimir as demandas presentes e futuras, se colocando à disposição do Grupo.

Aduz sobre a possibilidade de iniciar um programa piloto na Comarca de Niterói, ou até mesmo em todo 2º NUR, no sentido de atenuar o volumoso número de processos distribuídos e/ou paralisados nas Varas. Assim, propõe a criação de mutirões de conciliação, tendo em mira os contenciosos de massa.

Destaca que tal medida não é novidade para este Egrégio TJRJ e que dá resultados frutíferos, perceptíveis tanto às partes, com a celeridade no julgamento dos seus processos, quanto para o órgão julgador, com a redução das ações, tudo respeitando os princípios da imparcialidade, segurança jurídica e inafastabilidade da jurisdição.

Oportunamente, a Juíza **Isabelle da Silva Scisínio Dias** menciona que, de fato, outrora houve algumas adesões entre alguns credores de massa e o TJRJ, cujo escopo era tão somente realizar, em um único dia, diversas audiências de casos análogos ou que envolvessem o mesmo réu. Nesse aspecto, o Juiz **José Francisco Leite Marques** confirma o fato narrado e dá como exemplo as grandes concessionárias de serviços.

Após breve debate, os Magistrados presentes são unânimes em apontar que, na Comarca de Niterói, há intensa distribuição de ações cujo polo passivo envolve a concessionária Águas de Niterói e os Planos de Saúde.

Em acréscimo, a Juíza **Isabelle da Silva Scisínio Dias** menciona que tem muitos processos estagnados na fase de execução, o que culmina em gargalos no fluxo de trabalho. Detalha que, não raro, em muitos desses casos, consegue enxergar um possível acordo, o que traria satisfação às partes e a redução nos números constantes em relatórios.

Tal constatação foi ratificada pelos Magistrados presentes, razão pela qual a **Desembargadora Presidente** não descartou totalmente a possibilidade de haver uma tentativa de conciliação entre as partes, mesmo quando os autos estiverem na fase de execução.

A esse respeito, aponta o Juiz **Rafael Rezende das Chagas** que, normalmente, nessa fase do processo judicial (cumprimento de sentença), há muitas questões peculiares, bem como ressalva a inexistência de um credor de massa específico que justifique a inclusão desses processos no mutirão.

Feitas essas ponderações, o **Grupo** conclui que o marco inicial à implementação do projeto pretendido é justamente conhecer quais são as principais demandas e suas características, o que se dará por meio de filtragem que apontem nomes/matérias repetitivas ou por processos paralisados. Assim, por se tratar de ferramenta nova, e a fim de dar mais praticidade às buscas, os membros deliberam para que o Sr. Rodrigo verifique junto à SGTEC quanto à possibilidade de se gerar relatórios gerenciais com essas informações automaticamente pelos sistemas PJe e DCP, por cada cartório. (Deliberação 01)

Em resposta, o sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha** alerta sobre pontual dificuldade de trazer relatórios já prontos, haja vista que os sistemas têm comandos diversos, e que determinados campos têm livre preenchimento, o que pode dar ensejo a distintas grafias, prejudicando a extração de dados.

Por derradeiro, a **Desembargadora** sugere que os Magistrados presentes analisem e tragam na próxima reunião quais são suas principais demandas repetitivas, seja por matéria ou por polo passivo. No que tange à Comarca de São Gonçalo e a Regional de Alcântara, consigna a Desembargadora pela necessidade de que seja formado grupo de trabalho semelhante a este, para que sejam deflagradas as necessidades daquela unidade e possíveis soluções cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, a **Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 12h.

**DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES**  
**Presidente da COMAQ**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Diligenciar junto à SGTEC quanto à possibilidade de os cartórios gerarem relatórios gerenciais automaticamente pelos sistemas PJe e DCP.	<b>Rodrigo de Oliveira Rocha (DEIGE)</b>	Próxima reunião.